



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
CEP 36.330-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº 18.557.546/0001-03
Correio Eletrônico - pmcxc@mgeconecta.com.br

DECRETO Nº 853
DE 20 DE NOVEMBRO DE 2002

“Homologa o Regimento Interno do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Coronel Xavier Chaves.”

O Prefeito Municipal de Coronel Xavier Chaves, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 91, inciso I da Lei Orgânica,

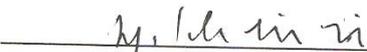
DECRETA:

Artigo 1º - Fica homologado o Regimento Interno do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Coronel Xavier Chaves, aprovado pela resolução 001/02, de 24 de agosto de 2002, pelo Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Coronel Xavier Chaves, 20 de novembro de 2002.


Helder Sávio Silva
Prefeito Municipal